



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SERGIPE

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 5/2024/SUPES-SE

Aracaju/SE, na data da assinatura digital.

A Sua senhoria o(a) Senhor(a)  
**Membros(a) da Comissão Tripartite Estadual**

**Assunto: Encaminhamento - Portaria MMA nº 1.022, de 27/03/2024**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02028.000670/2023-48.

Senhor(a) Membro(a),

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho a **PORTARIA GM/MMA Nº 1.022, DE 27 DE MARÇO DE 2024**, acerca da formalização da nomeação dos representantes titulares e suplentes da comissão Tripartites Estaduais nos estados, para conhecimento.
2. Sem mais para o momento, ponho-me a disposição.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**CÁSSIO MURILO COSTA DOS SANTOS**  
Superintendente do Ibama em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS, Superintendente**, em 10/04/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18921724** e o código CRC **85DAC254**.

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548 - Telefone:  
CEP 49080-903 Aracaju/SE - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)